



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1773

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Atribuição de Classe/Aulas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1773

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.959, DE 20 DE janeiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 40 - 04.122.0045.2007.0000 Gestão Política Administrativa 43.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 94 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 16.100,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 98 - 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município 6.000,00

3.3.90.91.00 sentenças judiciais

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 352 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 362 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 374 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 2.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 394 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 3.700,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

.....

..... R\$ 87.800,00

Reduções:

Local: 020206 Departamento Jurídico

Ficha: 74 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo 11.700,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Local: 020300 Secretaria Municipal da Fazenda

Ficha: 86 - 99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência 71.300,00

9.9.99.99.00 reserva de contingência

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 91 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 4.800,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

TOTAL

GERAL

.....

..... R\$ 87.800,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de janeiro de 2025.

- Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado - Prefeita

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- colman da silva martins -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.966, DE 28 de JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste da tarifa estabelecida pela Lei nº 1.223/2021, que trata do subsídio de despesas com transporte intermunicipal de estudantes residentes em Indiaporã, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1773

Página 3 de 6

e pelo **Art. 4º da Lei nº 1.223/2021**,

CONSIDERANDO que o **Art. 4º da Lei nº 1.223/2021** determina que a tarifa estipulada pelo Poder Executivo deve ser **reajustada anualmente por meio de Decreto**;

CONSIDERANDO que, desde sua instituição, a referida tarifa vem sendo **corrigida anualmente** com base na **variação do Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo (IPC-SP)**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)**;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustada em **4,68204% (quatro vírgula seis mil oitocentos e vinte e quatro centésimos por cento)**, conforme a variação acumulada do **IPC-SP (FIPE) no período de janeiro a dezembro de 2024**, a tarifa estabelecida no **Art. 4º da Lei nº 1.223/2021**, passando a vigorar com o valor de **R\$ 190,76 (cento e noventa reais e setenta e seis centavos)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de janeiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 3.059/2025 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Revoga Portaria de Designação dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 044/2021, de 15 de junho de 2021, que designou a servidora **Eliane Souza de Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº XX.348.XXX-2-SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-**, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento Pessoal**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de fevereiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- COLMAN SILVA MARTINS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 3.060/2025 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Exonera Servidor Efetivo e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a pedido, conforme requerimento registrado sob o nº 49/2025, de 30 de janeiro de 2025, a servidora **ELIANE SOUZA DE CARVALHO**, portadora do RG nº XX.348.XXX-2-SSP/SP e CPF nº ***.***.***-**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o qual ocupa desde 20 de junho de 2002, **Referência 01/F - Anexo I - Quadro A**, nos termos da Lei Complementar nº 005/2009, de 04 de agosto de 2009, do Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de fevereiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- COLMAN SILVA MARTINS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 3.061 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1773

Página 4 de 6

por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Marcelo Destro Queiroz**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **XX.330.XXX-2**, expedida pelo **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº *****.***.***-****, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Pessoal**, nos termos do **Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 019/2013, de 09 de abril de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

- Prefeita -

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

COLMAN SILVA MARTINS

- Secretário Municipal de Administração e Planejamento -

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1773

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Indiaporã, 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a publicidade da audiência pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências”

A prefeita do município de Indiaporã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a cada quadrimestre o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

Resolve:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **17 de fevereiro do corrente ano**, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na **sede da Câmara Municipal às 19:00 horas**.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades desde município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1773

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Secretária de Educação do Município de Indiaporã, Prof.^a Elisete de Souza Rodrigues Fernandes, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na resolução SME 01/2025, de 17 de janeiro de 2025, CONVOCA os docentes ocupantes de função atividade classificados de acordo com o Processo Seletivo nº 002/2023, homologado e publicado na edição nº 1.551 - Ano IX, do dia 22 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município, páginas 07 a 10, para a sessão de atribuição de classes e/ou aulas que será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, às 10h do dia 06 de fevereiro de 2025, obedecendo à seguinte ordem:

DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

- 01- DAIANE DE FREITAS MARRA
- 02- THÁLITA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- 03- ALESSANDRA FERREIRA FRAGA DA SILVA
- 04- MARA LUCIA PISSOLATO PEREZ
- 05- EMÍLIA CRISTINA MALDONADO
- 06- THAISE TEREZINHA DE PAULA SOUZA
- 07- SARA REGINA LIBRALÃO PEREIRA
- 08- FLAVIA MAZERO JUNQUEIRA DANTA
- 09- LAIS SANTOS DA SILVA
- 10- NADIA FACHINETTE DIAS
- 11- JUCIMARA GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO
- 12- ELLEN CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA
- 13- ALEXANDRA CARVALHO PONTES
- 14- DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES
- 15- ROSICLER GONÇALVES VITA
- 16- GLEICIANI DE CARVALHO NUNES PEDRASSI
- 17- ANDRESSA MENDONÇA PADILHA
- 18- CLEONICE FELIX DA SILVA
- 19- KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO SILVA
- 20- CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

Indiaporã, 03 de fevereiro de 2025.

Elisete de Souza Rodrigues Fernandes

Secretária Municipal de Educação